



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 09 de novembro de 2017 • Ano I • Edição N° 93

### SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> ..... | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                    | 2 |
| <b>PORTARIA (N° 28/2017)</b> .....                            | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA**

<http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 28/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 28/2017, de 09 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre Remoção da Servidora Pública Municipal **CARMELITA CASTRO DE SANTANA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 71º da Lei Complementar 27/1995, de 15 de Agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade da **ESCOLA MUNICIPAL SERTÃO CRIANÇA**;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, solicitando remoção, através do REQUERIMENTO na data de 07 de Junho de 2017, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que anui a remoção do Servidor,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - **REMOVER** a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo relacionado, com data retroativa de 01 de Janeiro de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 27/95, de 15 de Agosto de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gentio do Ouro:

I - Da Escola Municipal **SÃO SEBASTIÃO**, localizada na Comunidade de Capim Grosso para a Escola Municipal **SERTÃO CRIANÇA**, localizada na Vila de Santo Inácio, ambas no município de Gentio do Ouro/Ba;

II – **CARMELITA CASTRO DE SANTANA** – ocupante do cargo permanente de **Auxiliar Operacional**, conforme Decreto de Nomeação sob o nº 89/2002, de 11 de Março de 2002, com carga horária de 40 horas.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 09 de Novembro de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)